

PORTARIA Nº 367/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Irailson José da Silva	048.510.614-04	Vigilante
José Jasi Ferreira Zumba	020.525.184-60	Vigilante
Leny Falcão de Melo	946.173.844-72	Aux. de Enfermagem
Maria José da Silva Gomes	944.588.804-97	Aux. de Serviços Gerais
Maria Luzineide Bizarria Pinto	020.371.594-20	Aux. de Enfermagem
Maria Sandra Ferreira de Lima	036.270.824-00	Aux. de Serviços Gerais
Genaldo João da Silva	010.878.464-41	Técnico de Enfermagem

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30